

TRE/RN - DG/GABINETE
Put "cado no Dje de 14 / 08 / 2017.
Pág. nº 12-13. ~~40~~



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 147/2017-DG

Concede licença para capacitação ao servidor Maximiano Foeppel Uchôa.

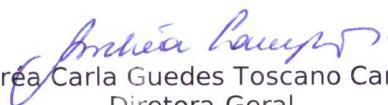
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 9291/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Maximiano Foeppel Uchôa, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440674, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a segunda parcela da licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 31.08.2017 a 29.09.2017, referente ao período aquisitivo de 21.10.2008 a 19.10.2013, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de agosto de 2017.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral